



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2024 - Proc. Leg. nº 4779/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Paulo Silas do Prado Pereira.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao ilustríssimo senhor Paulo Silas do Prado Pereira, pelos seus relevantes serviços em prol da comunidade valinhense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 03 de dezembro de 2024.**

Publique-se.

**Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente**

**Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária**

**César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário**

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

**Bruna Geratto Borges
Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente**